

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII**

**CNPJ/MF N.º 18.369.510/0001-04**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

**I – DATA E HORÁRIO:** Realizada em 31 de outubro de 2019, às 11h.

**II – LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Infra Real Estate – FII (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

**III – CONVOCAÇÃO:** Comunicação realizada por meio de correio eletrônico encaminhado a todos os cotistas (“Cotistas”) em 01 de outubro de 2019.

**IV – PRESENÇA:** Presentes os cotistas representantes de 100% das cotas integralizadas, conforme lista de presença. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

**V – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Flavio Daniel Aguetoni; Secretário: Larissa Novais Silva.

**VI – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras Contábeis do exercício social findo de 30 de junho de 2019;

**VII – DELIBERAÇÃO:** Após a matéria ser submetida à deliberação dos Cotistas, e prestados os esclarecimentos necessários, passaram as deliberações:

**(i)** Os cotistas detentores de 82,501475% das cotas em circulação do Fundo, a saber: Fundo de Investimento Imobiliário Exclusivo Infra Patrimonial II; Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins; e Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia, aprovaram as Demonstrações Financeiras Contábeis do exercício social findo de 30 de junho de 2019.

O cotista detentor de 17,498526% das cotas em circulação do Fundo, a saber: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, se absteve de votar.

Restaram, portanto, **APROVADAS** as Demonstrações Financeiras Contábeis do exercício social findo de 30 de junho de 2019, as quais apresentam adequadamente,

em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo,  
conforme relatório do auditor independente.

**VIII - ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação, em 1 (uma) via de igual teor e forma. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Larissa Novais Silva  
Secretária